

DECRETO Nº685 DE, 01 DE MARÇO DE 2010.

Abre, ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE Bezerros, Estado de Pernambuco, no de suas atribuições legais, conferidos pelo Art. 59, IV da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento Municipal do exercício de 2010, aprovado pela Lei nº 939, de 28 de dezembro de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.990,00 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais) destinado ao reforço das dotações específicas.

Art. 2º. Para acorrer às despesas decorrentes das suplementações de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos orçamentários discriminados detalhadamente nas dotações reduzidas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2010.



ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita